

## **LISTA DE DOCUMENTOS - EDITAL BOLSA ASSISTENCIAL 2026**

### **Processo Seletivo para Alunos Veteranos da Rede de Colégio Santa Maria Minas**

Documentação necessária para avaliação socioeconômica:

**a) Deverão ser apresentados todos os documentos relacionados a seguir, de todos os membros do grupo familiar:**

- i. Carteira de Identidade e CPF dos maiores de 18 anos; **(cópia)**
- ii. Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos; **(cópia)**
- iii. Termo de guarda, tutela ou adoção (se for o caso); **(cópia)**
- iv. Certidão de Casamento dos pais, caso sejam casados. **(cópia)**
- v. Em caso de pais separados, apresentar comprovante de separação judicial, processo ou averbação; **(cópia)**
- vi. Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito; **(cópia)**
- vii. Comprovante de residência de cada um dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc.), referente ao mês da entrevista socioeconômica; **(cópia)**
- viii. Caso receba algum benefício de transferência de renda, deverá apresentar: Comprovante do Cadastramento Único do Governo Federal – CadÚnico: **Folha Resumo atualizada** <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> ou pelo aplicativo Cadastro Único.
- ix. As famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, Auxílio BH ou Pé de Meia (MEC) devem entregar o extrato bancário de pagamento do benefício referente ao último mês recebido. **(Cópia)**
- x. Apresentar cópia do laudo médico para comprovação de doença ou deficiência, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência com indicação da Classificação Internacional da Doença – CID (quando for o caso).

**Obs.:** Não é necessário trazer imagens de raio-x, ressonância magnética e tomografias; solicita-se apenas o laudo do exame quando constar o problema de saúde.

**b) A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:**

#### **ASSALARIADOS**

- i. No caso de renda fixa, apresentar os três últimos contracheques; **(cópia)**
- ii. Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar os seis últimos contracheques. **(cópia)**

## **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- i. Declaração de Atividade Informal e autônomo, constando o tipo de atividade exercida e o valor do rendimento médio bruto auferido dos três últimos meses com firma reconhecida em cartório; **(original)**
- ii. Para taxistas: declaração emitida pela BHTRANS para fins de comprovação de renda mensal do interessado; **(original)**
- iii. Para motoristas de aplicativos Uber, 99 e outros aplicativos de transporte de passageiros: extratos dos recebimentos emitidos pelo aplicativo, com as informações fiscais referentes aos seis últimos meses.

## **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

- i. Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), relativa a ano-base 2025/exercício 2026. **(cópia)**

## **ATIVIDADE RURAL**

- i. Em caso de proprietários rurais, apresentar Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR ) referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega), e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses. **(cópia)**

## **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- i. Em caso de aposentadoria, pensão, auxílio-doença ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado o extrato de pagamento do benefício, obtido no *site* do INSS ([www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)), por meio do acesso ao “Meu INSS”, correspondente ao mês da entrevista socioeconômica. **(cópia)**

**Obs.:** Caso a fonte pagadora não seja o INSS, entregar o comprovante de pagamento da aposentadoria ou pensão emitido pela respectiva fonte pagadora, inclusive regimes próprios de previdência de servidores públicos civis e militares, federais, estaduais ou municipais. **(cópia)**

## **SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS**

- i. **Declaração de rendimentos** dos seis últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, endereçada à Rede de Colégios Santa Maria Minas e com firma reconhecida em cartório do contador e do requerente; **(original)**
- ii. **Declaração de Faturamento da empresa** referente aos 12 últimos meses, emitida por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- iii. **Simples Nacional – Declaração de informações Socioeconômicas e Fiscais – (DEFIS)** ano-base 2025/exercício 2026; **(cópia)**
- iv. No caso de empresas inativas ou em extinção, apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais **(DCTF)** exercício 2026. **(cópia)**

## **ESTÁGIO, MONITORIA E /OU PESQUISA, RESIDÊNCIA, BOLSA MESTRADO/DOCTORADO:**

- i. Estágio e/ou monitoria: contrato ou declaração do local onde desempenha a atividade, com período de vigência e respectiva remuneração.
- ii. Pesquisa: declaração do professor ou extratos de pagamento dos órgãos de fomento (CNPq, Capes etc.), contendo período de vigência e respectiva remuneração.

## RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- i. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. **(cópia)**

## PENSÃO ALIMENTÍCIA

- i. Processo de definição de pensão alimentícia, acompanhado dos três últimos comprovantes dos depósitos bancários realizados; **(cópia)**
- ii. Em caso de pensão fornecida por acordo verbal, apresentar declaração assinada pela parte cedente, na qual conste o valor da pensão paga, com firma reconhecida em cartório; **(original)**
- iii. Caso **não** receba pensão alimentícia, emitir declaração de próprio punho com os dados do genitor e do Responsável Legal pelo aluno, com firma reconhecida em cartório. **(original)**

## RENDA AGREGADA (AJUDA RECEBIDA DE FAMILIARES OU TERCEIROS)

- i. Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, emitida pela pessoa que contribui financeiramente com o grupo familiar, discriminando o valor do auxílio concedido e o nome do favorecido. **(original)**

## DESEMPREGADO

- i. Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro-Desemprego. **(cópia)**

### c) Documentos obrigatórios a todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos:

- i. **Carteira de Trabalho Digital**, a ser obtida por meio do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” ou pelo *link* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>, mediante acesso com *login* GOV.BR e seleção da opção “Imprimir Carteira”.
- ii. **Pesquisa emitida pelo INSS (CNIS/Cadastro Nacional de Informações Sociais)**, obtido por meio do portal <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>, mediante acesso com *login* GOV.BR, com a seleção das opções “Baixar documento” e, em seguida, “Vínculos, contribuições e remunerações”, seguido de impressão do documento. **(original)**
- iii. **Pesquisa de CPF com CNPJ vinculado**: Emitir por meio do portal <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>, mediante acesso com conta GOV.BR, realizando o *login* e, em seguida, acessando “Empresas e Negócios” > “Redesim” > “Consultas pessoa jurídica” > “Minhas empresas”. Selecionar “Tipo de integrante” (todos), “Situação cadastral” (todas) e “UF” (todas as UFs), efetuar a pesquisa e proceder à impressão da página. **(original)**
- iv. **Pesquisa do Banco Central**: Pessoa física – acessar o portal <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/>, mediante *login* com conta GOV.BR. Na plataforma, selecionar a opção “Contas e relacionamentos”, gerar o relatório em formato PDF e proceder à impressão do documento. **(original)**
- v. **Extratos bancários** dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Deverão ser apresentados extratos de todas as contas bancárias e de todos os tipos de conta (corrente, poupança ou digital) identificadas na pesquisa de “Contas e Relacionamentos” que não apresentem data de encerramento.

- vi. Pesquisa de posse de veículos negativa e positiva: Emitir por meio do portal <https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/veiculos/meus-veiculos>, mediante acesso com conta GOV.BR, acessando a opção “Meus veículos” e procedendo à impressão do documento.
- vii. **Cópia do último CRLV** – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de todos os veículos que constarem na pesquisa do Senatran;

**d) Comprovante de Declaração de Imposto de renda – Pessoa Física (de todas as pessoas maiores de 18 anos que residem com o candidato):**

- i. **Declaração completa de IRPF** ano-base 2025/exercício 2026 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; **(cópia)**
- ii. Os membros do grupo familiar com idade superior a 18 anos que não estiverem obrigados à apresentação da DIRPF (Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física) deverão apresentar comprovante de consulta à restituição do **Imposto de Renda referente ao ano de 2026**, obtido por meio do portal <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>, – Printar a tela e imprimir. **(cópia)**

**e) Comprovante de despesa do grupo familiar do aluno referentes ao mês da entrevista:**

- i. Conta de luz; **(cópia)**
- ii. Condomínio; **(cópia)**
- iii. Conta de água; **(cópia)**
- iv. Contas de telefones (fixos e/ou celulares), de todas as linhas usadas pelos membros do grupo familiar; **(cópia)**
- v. Comprovante do Plano de Saúde; **(cópia)**
- vi. Comprovante de gastos com educação da família; **(cópia)**
- vii. Gastos com cartão de crédito; **(cópia)**
- viii. Comprovante de pagamento referente a empregado doméstico; **(cópia)**
- ix. Contas de TV a cabo e/ou internet; **(cópia)**
- x. Comprovações de financiamento e seguro de automóveis; **(cópia)**
- xi. Comprovações de pagamento de medicamentos (uso contínuo); **(cópia)**
- xii. Guia do IPTU referente ao ano de 2026 (cópia). Caso o município conceda isenção do IPTU, apresentar dados cadastrais do imóvel, obtidos na Prefeitura, com a informação da isenção;
- xiii. Contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel; (cópia)
- xiv. Para pessoa que reside em imóvel cedido: apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia da guia de IPTU 2026. (original)

**f) Outros documentos que a Comissão de Bolsas julgar necessários.**